



**CÂMARA MUNICIPAL DE
RIO DAS OSTRAS**
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA N º 058/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras,
Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar Vacância do Cargo Público de Agente de
Segurança, ocupado pelo Servidor AGUINALDO TITO DA SILVA, em
consequência do falecimento do mesmo, em 09 de maio de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.

Gabinete da Presidência, 22 de maio de 2024.

MAURICIO BRAGA Assinado de forma
MESQUITA:07970 digital por MAURICIO
442722 BRAGA
MESQUITA:07970442722

Maurício Braga Mesquita
Presidente

ATOS DO LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

PORTARIA N º 058/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar Vacância do Cargo Público de Agente de Segurança, ocupado pelo Servidor AGUINALDO TITO DA SILVA, em consequência do falecimento do mesmo, em 09 de maio de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.

Gabinete da Presidência, 22 de maio de 2024.

Maurício Braga Mesquita
Presidente

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS Nº 022/2024

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

A Mesa Diretora, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano Plenário, que conste em Ata desta Augusta Casa de Leis, Moção de Congratulações e Aplausos ao Sr:

Claudio Henrique Da Silva

JUSTIFICATIVA:

A presente homenagem é necessária pelo excelente trabalho e histórico do Sr. Claudio Henrique da Silva, morador do município há 20 anos e Presidente da Cooperativa de Transporte Público - COOPENSEADA desde 2004, além de ser empresário no ramo gráfico.

É uma conquista notável dedicar duas décadas ao serviço como presidente de uma cooperativa de transporte público. Durante esse período, o Sr. Claudio desempenhou um papel vital na garantia de acesso da comunidade a serviços de transporte confiáveis e eficientes. Sua liderança foi fundamental para enfrentar desafios, promover inovações e manter os padrões de qualidade.

Sua dedicação incansável e visão foram fundamentais para o sucesso da cooperativa e o bem-estar dos passageiros e funcionários ao longo desses 20 anos. Sua contribuição não apenas melhorou a qualidade de vida dos membros da comunidade, mas também deixou um legado duradouro de integridade e comprometimento.

Como conselheiro Fiscal da Organização das Cooperativas do Brasil OCB/RJ há 16 anos, vinculada ao governo federal SESCOOP, demonstrou um compromisso inabalável com a promoção da transparência, integridade e responsabilidade dentro do setor cooperativo. Sua vigilância meticulosa e habilidade em lidar com questões complexas foram fundamentais para assegurar que as cooperativas operassem em conformidade com as melhores práticas e princípios éticos.

Esse resumo da trajetória do Sr. Claudio Henrique da Silva em prol de Rio das Ostras ainda é pequeno considerando suas realizações no município. Portanto, a presente homenagem se faz mais do que necessária pelo reconhecimento de toda essa dedicação e carinho aos nossos munícipes. São

reconhecimentos como este que merecem os aplausos da sociedade. Assim, fazendo-se merecedor desta homenagem, indico o Sr. Claudio Henrique da Silva ao recebimento da Moção de Congratulações e Aplausos da Câmara Municipal de Rio das Ostras/RJ.

Sala das Sessões, 07 de maio de 2024.

João Francisco de Souza Araújo
Vereador autor

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS Nº. 028/2024

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

A Mesa Diretora, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano Plenário, que conste em Ata desta Augusta Casa de Leis, Moção de Congratulações e Aplausos ao Senhor:

MARCO ANTONIO PEREIRA LAINO
1º Sargento da Polícia Militar

WELLINGTON HORTA DO VALE
3º Sargento da Polícia Militar

RONILSON MACHADO MACIEL
3º Sargento da Polícia Militar

RAFAEL DUARTE PEREIRA DA CUNHA
Soldado da Polícia Militar